



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 101081.01.01.01.067.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Academia Estadual de Segurança Pública - AESP

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Marcos Abílio Medeiros de Saboia

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO **N.º 101081.01.01.01.067.0316**

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** da **Academia Estadual de Segurança Pública – AESP**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 60/2016, no período de 01/03/2016 a 02/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 05/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 80/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A Academia Estadual de Segurança Pública – AESP foi criada pela Lei Estadual n.º 14.629, de 26/02/2010 e está vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS) e é responsável pela formação inicial e continuada de todos os profissionais que integram o sistema de segurança pública e defesa social do Estado do Ceará - Polícia Civil, Polícia Militar, Perícia Forense e Corpo de Bombeiros Militar - inclusive os da defesa civil.

7. A entidade visa promover e fortalecer uma nova concepção de Segurança Pública, de caráter colaborativo, na medida em que convida também membros da sociedade civil, universidades e organizações congêneres a se tornarem partícipes do processo de reflexão sobre questões referentes à segurança, através do intercâmbio de conhecimentos e do diálogo permanente.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária da **Academia Estadual de Segurança Pública – AESP** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na **LOA 2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

Exercício: 2015

Data de Atualização: 12/04/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
15-SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	6.589,12	5.079,69	77,09
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	8.864,97	7.894,92	89,06
Total:	15.454,10	12.974,61	83,96

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 12/4/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

Exercício: 2015

Data de Atualização: 12/04/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.084,32	5.022,18	82,54
4-INVESTIMENTOS	504,81	57,51	11,39
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.864,97	7.894,92	89,06
Total:	15.454,10	12.974,61	83,96

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 12/4/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 12/04/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	15.454,10	12.974,61	83,96
Total:	15.454,10	12.974,61	83,96

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 12/4/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 da **Academia Estadual de Segurança Pública – AESP**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

Dirigente máximo:

- Não consta o período de efetiva gestão do Sr. José Herlinio Dutra, tampouco a publicação da sua nomeação, designação e/ou desoneração e dispensa. O telefone para contato também foi omitido.

Ordenadores de Despesa:

- Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Encarregado de almoxarifado:

- Não consta o período de efetiva gestão do Sr. Raimundo Nonato Campos de Araújo e o seu cargo, tampouco a publicação da sua nomeação, designação e/ou desoneração e dispensa. O telefone para contato também foi omitido.

Encarregado do Setor Financeiro:

- Não consta o período de efetiva gestão do Sr. Antonio Martins de Souza Filho e da Sra. Sheiliane Sales Luz e os seus respectivos cargos, tampouco a publicação da sua nomeação, designação e/ou desoneração e dispensa. O telefone para contato também foi omitido.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Ofício 12_2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, informando as medidas adotadas pela AESP para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

Apesar das medidas adotadas pela AESP, ainda persistem as seguintes desconformidades:

- Encarregado do Setor Financeiro:

- ✓ Não consta o período de efetiva gestão e telefone para contato do senhor Antonio Martins de Souza Filho.

Recomendação nº 101081.01.01.01.067.0316.001 - Inserir no sistema e-Contas as informações referentes ao período de efetiva gestão e telefone para contato do senhor Antonio Martins de Souza Filho, em conformidade com a **IN TCE 01/2005**.

b. RN - Relação de Nomeações: Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Ofício 12_2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, informando que não foi realizado concurso público no órgão.

Análise da CGE

O auditado informou que não foram admitidos servidores porque não foi realizado concurso público. Dessa forma, entende-se que a desconformidade inicialmente apontada foi devidamente sanada.

c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

Demonstrativo das receitas:

- Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Demonstrativo das Despesas Orçamentárias, por elemento e item, extraído do SIC:

- O Demonstrativo das Despesas Orçamentárias não foi especificado por elemento e item.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Ofício 12_2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, tendo o auditado informado que não houve situação de arrecadação para a AESP em 2015 e que inseriu o Demonstrativo das Despesas Orçamentárias.

Análise da CGE

Nada obstante o auditado informar que não houve situação de arrecadação para a AESP em 2015, deveria ter sido inserido naquele campo a Demonstração dos Ingressos e Dispendios da AESP em 2015.

Com relação ao Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item e ao **Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos**, constatou-se que os mesmos foram inseridos de forma invertida no sistema e-Contas, devendo ser reinseridos em suas abas correspondentes.

Ademais, esses demonstrativos foram assinados pela Pessoa Jurídica AESP, quando, na forma disposta na IN TCE nº01/2011, devem ser assinados digitalmente pelo contador do órgão, devidamente habilitado no Conselho Federal de Contabilidade.

Recomendação nº 101081.01.01.01.067.0316.002 – Inserir na aba Demonstrativo das Receitas a Demonstração dos Ingressos e Dispendios.

Recomendação nº 101081.01.01.01.067.0316.003 – Inserir o Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item e o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos nas suas abas correspondentes.

Recomendação nº 101081.01.01.01.067.0316.004 – Providenciar a assinatura digital do contador do órgão, devidamente habilitado no Conselho Federal de Contabilidade, na forma disposta na IN TCE nº01/2011.

d. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis: Os balanços e demonstrações contábeis não estão assinados digitalmente;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Ofício 12_2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, informando ter inserido os Balanços e Demonstrações Contábeis.

Análise da CGE

O auditado informou que os Balanços e Demonstrações Contábeis já foram assinados digitalmente. Entretanto os mesmos foram assinados pela Pessoa Jurídica AESP, quando, na forma disposta na IN TCE nº01/2011, devem ser assinados digitalmente pelo contador do órgão, devidamente habilitado no Conselho Federal de Contabilidade, na forma disposta na IN TCE nº01/2011..

Recomendação nº 101081.01.01.01.067.0316.005 – Providenciar a assinatura digital do contador do órgão, devidamente habilitado no Conselho Federal de Contabilidade, na forma disposta na IN TCE nº01/2011.

- e. **ECC – Extratos de Contas Correntes:** os extratos das contas correntes não estão assinados digitalmente;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Ofício 12_2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, tendo informado que inseriu os Extratos e Contas Correntes no sistema.

Análise da CGE

O auditado informou que os Extratos e Contas Correntes já foram assinados digitalmente. Entretanto os extratos não estão assinados digitalmente pelo responsável pela área financeira, na forma disposta na IN TCE nº01/2011.

Recomendação nº 101081.01.01.01.067.0316.006 – Providenciar a assinatura digital da declaração dos extratos bancários pelo responsável pela área financeira, na forma disposta na IN TCE nº01/2011.

- f. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Ofício 12_2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, tendo informado que inseriu no sistema o Relatório de Desempenho da Gestão.

Análise da CGE

Nada obstante a informação do auditado, constatou-se que o Relatório de Desempenho da Gestão foi assinado digitalmente pela Pessoa Jurídica AESP, quando deveria sê-lo pelo Dirigente Máximo do Órgão, de acordo com o disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011

Recomendação nº 101081.01.01.01.067.0316.007 – Assinar digitalmente, pelo Dirigente Máximo do Órgão, o Relatório de Desempenho de Gestão, em conformidade com a IN TCE 01/2011.

- g. **CG - Contratos de Gestão:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Ofício 12_2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, informando que não teve nenhum Contrato

de Gestão no exercício.

Análise da CGE

O auditado informou que a AESP não teve nenhum Contrato de Gestão e que já foi devidamente informado no sistema e-Contas. Dessa forma, entende-se que a desconformidade inicialmente apontada foi devidamente sanada.

h. TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada: Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Ofício 12_2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, informando que não instaurou Tomada de Contas Especial no exercício de 2015

Análise da CGE

O auditado informou que a AESP não instaurou Tomada de Contas Especial no exercício de 2015. Dessa forma, entende-se que a desconformidade inicialmente apontada foi devidamente sanada.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignados neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Academia Estadual de Segurança Pública – AESP**.

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Academia Estadual de Segurança Pública – AESP**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015

Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente
Marcos Abílio Medeiros de Saboia
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000711-5

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Orientador de Célula, respondendo
Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 18/05/2016 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5